DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de ITABUNA

ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0144-S/2020

OUTROS

APROVAÇÃO DE CADASTRO VENDA RETINÓIDE

EXTRATO ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO SUL DA BAHIA - ACSB

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO_RESULTADO_DO_PE_034_2020

HOMOLOGAÇÃO_DO_PE_034_2020

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0144-S/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO
HOMOLOGAÇÃO TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal de Saúde de Itabuna homologa e ratifica o **3º TERMO ADITIVO DE PRAZO** AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° **144-S/2020** PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 117-S/2020 que tem como objeto **LOCAÇÃO DE 32 APARTAMENTOS EM HOTEL PARA HOSPEDAGEM, SEM TRASLADO E SEM REFEIÇÃO, POR UM PERÍODO DE 30 (DIAS), PODENDO SER PRORROGADO OU SUSPENSO, ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, DESTINADOS AO ACOLHIMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM ASSISTÊNCIA DIRETA AOS PACIENTES PORTADORES DE COVID-19**. Tendo como Contratada: **LEAL CLASSIC HOTEL LTDA,** CNPJ sob o nº 28.547.279/0001-47, conforme Contrato de Locação. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do contrato por 01 (um) mês, iniciando no dia 23/09/2020 e término 23/10/2020. Itabuna, 22 de agosto de 2020. Emerson Luís Santos Oliveira - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 117-S/2020. CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 144-S/2020. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** – Contratado: **LEAL CLASSIC HOTEL LTDA,** CNPJ sob o nº 28.547.279/0001-47. Objeto: **LOCAÇÃO DE 32 APARTAMENTOS EM HOTEL PARA HOSPEDAGEM, SEM TRASLADO E SEM REFEIÇÃO, POR UM PERÍODO DE 30 (DIAS), PODENDO SER PRORROGADO OU SUSPENSO, ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, DESTINADOS AO ACOLHIMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM ASSISTÊNCIA DIRETA AOS PACIENTES PORTADORES DE COVID-19**. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do contrato por 01 (um) mês, iniciando no dia 23/09/2020 e término 23/10/2020. Fundamento Legal: Lei n°. 8.666/93. Data de assinatura: 22 de agosto de 2020. Comissão de licitação - Secretário Municipal de Saúde.

OUTROS

APROVAÇÃO DE CADASTRO VENDA RETINÓIDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária
Divisão de Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária do Município de Itabuna, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto do Art. 124 da Portaria n° 06 de 29/05/1999 SVS/MS, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS n° 344/98, faz publicar a aprovação do Cadastro do estabelecimento abaixo denominado, podendo este comercializar medicamentos de uso sistêmico RETINÓIDE – LISTA C2 da referida Portaria.

DADOS DO ESTABELECIMENTO
Razão Social: IRMÃOS MATTAR e CIA LTDA
Nome de Fantasia: DROGARIA E FARMÁCIA INDIANA
CNPJ n° 25.102.146/0068-86
Endereço: Av. do Cinquentenário, nº 443
Bairro: Centro **Cidade:** Itabuna-BA
Processo: 1169/2020
QUANTIDADE ESTIMADA DE VENDAS MEDICAMENTOS
Isotretinoína 10 mg com 30 comprimidos – 12 caixas
Isotretinoína 20 mg com 30 comprimidos – 12 caixas
Roacutan 10 mg com 30 comprimidos – 06 caixas
Roacutan 20 mg com 30 comprimidos – 06 caixas

O cadastro acima citado, só perderá validade quando houver mudanças de quantidade em estoque, ou mudança de endereço e/ou razão social. Para acréscimo de medicamentos ao cadastro, deverá ser requerido alteração no mesmo.

Av. Manoel Chaves nº 2.373 – São Caetano-CEP 45607-300
Email:vsitabuna@hotmail.com
Telefone: (73)3617-9169

EXTRATO ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO SUL DA BAHIA - ACSB

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO SUL DA BAHIA - ACSB.

DA ATA:

Ata de Assembléia Geral da Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação de Cegos do Sul da Bahia - ACSB.

CNPJ: 06.697.618/0001-39

DATA DE FUNDAÇÃO: 21 de Abril de 2004

REGISTRO EM CARTÓRIO: 20 de Maio de 2004

TEMPO DE MANDATO DA DIRETORIA: 04 (quatro) anos.

DATA DA ELEIÇÃO: 07 de Julho de 2019.

FINAL DO MANDATO: 07 de Julho de 2023.

ESTATUTO SOCIAL:

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO SUL DA BAHIA - ACSB.

SEDE: Praça João Pessoa, S/N Centro Itabuna - Bahia.

PRAZO DE DURAÇÃO: Duração por tempo indeterminado

OBJETIVO: Congregar pessoas com deficiência visual, em torno de seus problemas fundamentais, promovendo o seu desenvolvimento comunitário, representá-los junto aos órgãos oficiais, visando à obtenção de serviços públicos para atender as necessidades de sua população, principalmente nas áreas de educação, saúde, transporte, lazer, comunicação, segurança e assistência social.

NATUREZA: Entidade civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada.

ADMINISTRAÇÃO: Será administrada por uma Assembleia Geral, uma Diretoria e um Conselho Fiscal.

PATRIMÔNIO: Bens móveis e imóveis que venha a adquirir, doações, subvenções e quaisquer outros valores pertencentes à Associação.

DISSOLUÇÃO: Só poderá ser dissolvida por deliberação da Assembleia Geral convocada para tal fim, com a presença mínima de 2/3 dos associados e votos da maioria absoluta.

DESTINO DO PATRIMÔNIO: No caso de dissolução, o seu patrimônio será doado à entidade congênere inscrita no Conselho de Assistência Social em uma das esferas de Governo, de fins idênticos ou semelhantes.

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO SUL DA BAHIA - ACSB.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Presidente Sra. Ione de Jesus Pereira, RG: 08.966.173-78 SSP-BA, CPF**:** 042.194.155-30, massoterapeuta, solteiro, brasileira, residente à Rua Castelo Branco, n° 52, Bairro Santa Helena, Buerarema, CEP: 45.615-000;

1º Vice- Presidente Sr. Jailton Silvio dos Anjos, RG: 0467914508 SSP/BA, CPF: 486.237.415-87, radiologista, solteiro, brasileiro, residente à Rua H, n°10, Loteamento Brasil Novo, Bairro Sinval Palmeira, Itabuna- BA, CEP: 45.611-838;

2º Vice- Presidente Sr. José Pereira Costa Junior, RG: 02.958.989-41 SSP-BA, CPF: 474.052.875-49, Agente de Combate as Endemias, solteiro, brasileiro, residente à Rua Liberdade, n°73, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Itabuna-BA, CEP: 45.605-281;

1° Diretor Secretário: Sra. Valdirene Vieira Bomfim, RG: 08.687.443-87 SSP-BA, CPF: 031.778.835-30, doméstica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, brasileira, residente à Quadra 21, Bloco 01, Apto 01, Itabuna –BA, CEP: 45.600-000;

2° Diretor Secretário: Sr. Manoel Ferreira Braga, RG: 11.635.903-04 SSP-BA, CPF: 020.720.425-00, casado, brasileiro, residente à Rua 16, Quadra 41, Bloco 03, Apto 101, Condomínio Gabriela, Bairro Nova Ferradas, Itabuna-BA, CEP: 45.600-000;

Diretor Tesoureiro: Sra. Ana Maria de Jesus – RG: 05.820.766-09 SSP-BA, CPF: 921.726.795-34, estudante, solteira, brasileira, residente à Rua H, n°10, Loteamento Brasil Novo, Bairro Sinval Palmeira, Itabuna – BA, CEP: 45.611-838;

Diretor de Assistência Social: Sr. José Carlos Santos de Souza, RG: 13.527.702-70 SSP/BA, CPF: 037.659.105-62, estudante, solteiro, brasileiro, residente à Quadra 25, Bloco 04. Apto 01, Condomínio Jubiabá, Bairro Nova Ferradas, Itabuna- BA, CEP:45.600-000;

Diretora de Educação, Cultura e Desporto: Sra. Tattiana Côrtes Farias de Mendonça, RG: 09.794.423-89 SSP-BA, CPF: 052.637.935-96, educadora física, solteira, brasileira, residente no Caminho 04, Casa 12, Ilhéus II, Ilhéus Bahia, CEP: 45.652-515.

Diretor de Relações Públicas: Sr. Erisvaldo França da Silva, RG: 06.796.727-29 SSP-BA, CPF: 658.915.465-15, solteiro, brasileiro, residente à Quadra 08, Bloco 03, Apto 104, Condomínio Jubiabá, Nova Ferradas, Itabuna- BA, CEP: 45.600-000,

Conselho Fiscal: Sra. Reizângela dos Anjos Ivo, RG: 07.600.378-76 SSP-BA, CPF: 001.157.815-79, servidora pública, solteira, brasileira, residente à Quadra 08, Bloco 04, Apto 01, Condomínio Jubiabá, Bairro Nova Ferradas, Itabuna-BA, CEP: 45.600-000; Sra. Edna de Jesus Faustino, RG: 03.794.209-37 SSP-BA, CPF: 481.729.015-34, doméstica, solteira, brasileira, residente à Quadra 44, Bloco 02, Apto 03, Condomínio Gabriela, Bairro Nova Ferradas, Itabuna, CEP:45.600-000; Sr**.** Marcos de Oliveira Cardoso, RG: 13.910.047-44 SSP/BA, CPF: 023.345.365-20, estudante, solteiro, residente à Rua Bela Vista, 311, Bairro Nova Ferradas, Itabuna-BA, CEP: 45.600-000,

Suplente do Conselho Fiscal: Sra. Karine Elaine Bertholdo dos Santos, RG: 07.637.075-54 SSP-BA, CPF: 967.296.605-97, massoterapeuta, solteira, brasileira, residente à Rua 18, Quadra 43, Bloco 03, Apto 101, Condomínio Jubiabá, Bairro Nova Ferradas, Itabuna-BA, CEP: 45.600-000; Sra. Juliana Santos de Andrade, RG: 15.647.322-40 SSP-BA, CPF: 065.018.765-24, estudante, solteira, brasileira, residente à Quadra 33, Bloco 01, Apto 101, condomínio Jubiabá, Bairro Nova Ferradas, Itabuna- BA, CEP: 45.600-000.

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO_RESULTADO_DO_PE_034_2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 034/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

A Pregoeira designada da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA após análise e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação e, considerando a legalidade com que desenvolveu todo processo administrativo, conforme decreto nº 6.778/03 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e nas disposições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 034/2020, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (MINI RACK e MONITORES DE LED),** decide habilitar e declarar vencedora da presente licitação as empresas abaixo:

EMPRESAS VENCEDORAS: IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI, CNPJ Nº 33.721.795/0001-86, para os Itens 01 e 02; **CONCORDIA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 13.278.423/0001-10,** para o item 03;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM, Itabuna, 25 de setembro de 2020. Luciane de Carvalho Soares Barreto, Pregoeira Designada.

Certificação Digital: JUTKYZIO-CFD23BRP-WPMIKWO6-VNJTOTTX
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

HOMOLOGAÇÃO_DO_PE_034_2020

AVISO

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 034/2020**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (MINI RACK e MONITORES DE LED).** Empresas Vencedoras: **IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI, CNPJ Nº 33.721.795/0001-86,** para os Itens 01 e 02; **CONCORDIA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 13.278.423/0001-10,** para o item 03. Itabuna, 25 de setembro de 2020. **Fernando Gomes Oliveira - Prefeito Municipal.**

Certificação Digital: JUTKYZIO-CFD23BRP-WPMIKWO6-VNJTOTTX
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil